



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

Edital Nº 2/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

VESTIBULAR 2021.1 - *Campi* de Boa Viagem, Fortaleza, Horizonte,
Quixadá e Tauá.

ANEXO I

DAS VAGAS

ENSINO SUPERIOR BACHARELADO

CAMPUS DE FORTALEZA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ENGENHARIA DE MECATRÔNICA	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
TURISMO	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
ENGENHARIA CIVIL	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA

CAMPUS DE BOA VIAGEM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
QUÍMICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE FORTALEZA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ARTES VISUAIS	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
FÍSICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MATEMÁTICA	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE HORIZONTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
FÍSICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
GEOGRAFIA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

ENSINO SUPERIOR TECNOLÓGICO

CAMPUS DE FORTALEZA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ESTRADAS	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
HOTELARIA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
PROCESSOS QUÍMICOS	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
SANEAMENTO AMBIENTAL	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
TELEMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE TAUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TELEMÁTICA	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7:** Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8:** Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II

CRONOGRAMAS (Retificação apenas para o campus Fortaleza)

PARA TODOS OS CAMPI, EXCETO FORTALEZA:

Cronograma	Etapas do processo
03/02/2021	Impugnação do edital
04/02/2021	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
05 a 11/02/2021	Inscrições de candidatos no sistema Q-Seleção e envio da documentação de inscrição pelo e-Solis
15/02/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas
16/02/2021	Recurso contra o indeferimento de inscrição
18/02/2021	Resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
18/02/2021	Divulgação da classificação preliminar
19/02/2021	Recurso contra a classificação preliminar
19 a 24/02/2021	Envio de documentação no sistema eSolis para solicitação de pré-matrícula
22/02/2021	Resultado dos recursos contra a classificação preliminar
22/02/2021	Divulgação da classificação final
26/02/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
01 e 02/03/2021	Período para regularização da documentação de pré-matrícula
03/03/2021	Resultado da análise da documentação de pré-matrícula após regularização
04/03/2021	Recurso contra o resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
05/03/2021	Resultado do recurso contra a análise da solicitação de pré-matrícula e divulgação dos candidatos pré-matriculados

APENAS PARA O CAMPUS FORTALEZA (não serão aceitas solicitações de candidatos de outros *campi* realizadas nos prazos abaixo):

Cronograma	Etapas do processo
23/02/2021	Divulgação da classificação final
2/03/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
3 e 4/03/2021	Período para regularização da documentação de pré-matrícula (apenas para candidatos ao campus Fortaleza)
8/03/2021	Resultado da análise da documentação de pré-matrícula após regularização
9/03/2021	Recurso contra o resultado da análise da solicitação de pré-matrícula (apenas para candidatos ao campus Fortaleza)
11/03/2021	Resultado do recurso contra a análise da solicitação de pré-matrícula e divulgação dos candidatos pré-matriculados

ANEXO III

ENDEREÇO DOS CAMPI

BOA VIAGEM

ENDEREÇO: Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N

BAIRRO: Anafuê

CEP: 63870-000

FONE: (85) 34012235

EMAIL: ricardo.andrade@ifce.edu.br

beatriz.lima@ifce.edu.br

FORTALEZA

ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 2081

BAIRRO: Benfica

CEP: 60040-531

FONE: (85) 3307-3612 / 3307-3742 / 3307-3635 / 3307-3680

EMAIL: selecao.ortal@ifce.edu.br

HORIZONTE

ENDEREÇO: Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n

BAIRRO: Planalto Horizonte

CEP: 62884-105

FONE: (85) 3401-2205 / (85) 98956.6693 (WhatsApp)

EMAIL: selecao.horizonte@ifce.edu.br

QUIXADÁ

ENDEREÇO: Avenida José de Freitas Queiroz, 5000

BAIRRO: Cedro

CEP: 63902-580

EMAIL: academico.quixada@ifce.edu.br

TAUÁ

ENDEREÇO: Rua Antônio Teixeira Benevides, 1

BAIRRO: Planalto dos Colibris

CEP: 63660-000

FONE: (88) 3437-4249

EMAIL: cca.taua@ifce.edu.br

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados – TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO V

DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Boa Viagem	08/03/2021
Fortaleza	15/03/2021
Horizonte	27/07/2021
Quixadá	14/04/2021
Tauá	26/04/2021